

Cupira, 15 de maio de 2025.

Ao
Departamento de Licitação e Contratos

Assunto: Declaração da Inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis.

Senhor(a),

Venho por meio deste declarar que o município não possui nenhum imóvel público disponível para servir de sede para **Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Defesa Civil**, é necessária a locação de um imóvel para que ofereça um espaço apropriado para oferecer suporte físico, administrativo e operacional às atividades ligadas à segurança pública municipal, organização do trânsito e proteção da população em situações de risco.

O imóvel está localizado na Rua Antônio Galdino da Silva, nº 31, Centro, Cupira-PE – 55460-000. Este setor possui uma infraestrutura completa de serviços essenciais como água, energia elétrica e internet de alta qualidade. Além disso, o imóvel atende as exigências e especificações da Casa a Sede da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, Trânsito e Defesa Civil, como também, justifica-se o valor de locação estabelecido, devido as instalações de infraestrutura e benefícios proporcionados para aqueles que usufruem dos atendimentos.

Atenciosamente



José Sávio de Luna
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 004/2025